

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

JUSTIÇA E INFORMAÇÃO: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NÃO

Unidade de Implantação:

VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

Data de Implantação:

24/03/2023

Palavras-chave:

VIOLÊNCIA, MULHER, MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Beneficiários:

Mulheres vítimas de violência doméstica e sociedade em geral

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Silvio Valois Cruz Junior, CPF nº 010098665-08, valois.cruz@tjpi.jus.br, (86) 3258-1126
Brenna Larissa da Cunha, CPF nº 054076263-65, brennalarissa_@tjpi.jus.br, (86) 3258-1126 / 99819-1239
Leina Mônica Temóteo de Sousa, CPF nº 743653043-72, leina.sousa@tjpi.jus.br, (86) 3230-7975
Liliane Campos Sousa, CPF nº 792.314.895-34, liliane.campos@tjpi.jus.br, (86) 3230-7975

Parceiros:

Corregedoria Geral da Justiça;
Coordenadoria da Mulher em situação de violência doméstica e familiar do TJPI;
Prefeituras Municipais da Comarca;
CRAS e CREAS dos municípios da Comarca;
Assessoria de Comunicação TJPI;
Assessoria de Comunicação da CGJ;
Setor Gráfico SEGRAJUS TJPI;

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Prática social aproximando o jurisdicionado do Poder Judiciário, especialmente mulheres vítimas de violência

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Não

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

O projeto buscou colocar em evidência a matéria combate à violência doméstica e familiar nos municípios que compõem a Comarca de Monsenhor Gil.

As ações propostas e desenvolvidas (Rodas de conversas, palestras, abordagem em espaços públicos e entrega de material informativo) tiveram como público-alvo diversos segmentos da sociedade, buscando-se promover uma maior aproximação do poder judiciário local com a população, auxiliar as mulheres na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar na Comarca de Monsenhor Gil; fomentar a cultura de paz; e enfatizar a importância da denúncia de casos de violência doméstica, junto às mulheres e a sociedade em geral da Comarca.

Identificação do problema:

O número elevado de mulheres solicitando medidas protetivas de urgência na Comarca de Monsenhor Gil.

Metodologia (passo a passo):

Realização de 04(quatro) tipos de ações educativas, em 04 momentos distintos, nas cidades que compõem a Comarca de Monsenhor Gil (Currálinhos, Miguel Leão e Monsenhor Gil), sendo:

Primeiro momento: 01 (uma) roda de conversa com mulheres vítimas de violência que possuem medida protetiva de urgência, englobando mulheres dos 3 municípios da Comarca;

Segundo momento: 03 (três) atividades de sensibilização/informação da sociedade local, através da abordagem e distribuição de folders informativos sobre violência contra a mulher em local central público;

Terceiro momento: 03 (três) rodas de conversas com homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, que possuem medida protetiva de urgência em seu desfavor; e

Quarto momento: 03 (três) palestras informativas junto ao público estudantil

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA;
MOBILIZAÇÃO DE PARCERIAS;
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
ACEITE DA PROPOSTA;
VIABILIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DOS EVENTOS;
VIABILIZAÇÃO DO MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO;
LANÇAMENTO DO PROJETO;
MOBILIZAÇÃO DAS PARTICIPANTES;
RODA DE CONVERSA COM MULHERES;
AÇÃO EDUCATIVA PARA SOCIEDADE;
ELABORAÇÃO E ENVIO DE DADOS DO PROJETO;
PUBLICIZAÇÃO DOS DADOS DO PROJETO.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Banner;
Suporte para banner;
Folders;
Cartilha;
Datashow;
Sistema PJE;
Veículos para deslocamento das equipes e de mulheres(quando necessário)

Resultados e benefícios alcançados:

Maior aproximação do Judiciário com o(a) jurisdicionado(a) e com os órgãos municipais da rede de proteção à

mulher;

- Acesso a informações antes desconhecidas do magistrado, a partir do contato direto com as mulheres vítimas de violência, tendo até mesmo quebra de medidas protetivas sendo denunciadas após atividade;
- Demonstração de interesse dos homens pela temática e pela participação em grupos reflexivos, percebida com a participação masculina nas Rodas de conversa, que teve um efetivo total de mais de 120 homens; e
- O interesse do Município de Miguel Leão em implantar um Organismo de Políticas Públicas para Mulheres - OPM local;
- Disseminação de informações junto às mulheres da Comarca de Monsenhor Gil e à sociedade em geral, quanto à prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar; a importância da denúncia; e a cultura de paz.

Lições Aprendidas:

- Necessidade de maior divulgação sobre a Lei Maria da Penha na Comarca, tendo em vista que muitas pessoas ainda desconhecem os tipos de violência contra a mulher;
- A aproximação do poder judiciário da sociedade favoreceu a identificação de fragilidades no sistema de proteção à mulher e a tomada de providências para minorá-las.

Dificuldades encontradas:

- Baixa participação de homens com medidas protetivas em seu desfavor da Comarca nas atividades do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Brenna Larissa da Cunha, Assessora de Magistrado**, em 01/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4664699** e o código CRC **E827FBC5**.